



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 08/05/2026
TRIBUNAL PLENO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. Ausente o Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto, em usufruto de folga compensatória do plantão judiciário. Ausente justificadamente a Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Ausente, por motivo de férias, o Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presente o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Carlos Leonardo Holanda Silva, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, a Presidente manifestou seus cumprimentos habituais e saudou, de forma especial, os acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, alunos do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, que se encontravam presentes na sala de sessões. A seguir, no horário das comunicações, informou que está designada para a próxima segunda feira, dia 18 de maio, às 16 horas, em Brasília, a solenidade de posse do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho como membro do Conselho Nacional de Justiça. Na sequência, facultou a palavra aos demais desembargadores presentes. No ensejo, o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior manifestou seus cumprimentos de praxe e lamentou o falecimento da Servidora Rosany Maria Oliveira de Almeida, bem como o do jovem João Pedro Araújo Uchoa, filho do Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa. O Vice-Presidente desta Corte, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, transmitiu suas saudações iniciais, associou-se às manifestações de pesar e parabenizou o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho pela sua eleição para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça. O Desembargador Paulo Régis Machado Botelho consignou seus cumprimentos de costume e transmitiu sua mensagem de solidariedade pelos falecimentos ocorridos. A seguir, agradeceu pelas felicitações e ressaltou que sua escolha para compor o Conselho Nacional de Justiça constituirá uma oportunidade de aprendizado. O Magistrado externou sua expectativa em bem contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Justiça, com as experiências que acumulou ao longo da vida na Magistratura, na Procuradoria do Estado e no exercício da advocacia. Asseverou, ainda, o seu firme propósito de se esforçar para bem desempenhar sua missão de Conselheiro em Brasília e solicitou o apoio de todos para tanto. O Corregedor Regional desta Corte, Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, externou suas saudações de costume e agradeceu a todos pelas palavras e votos que lhe foram dirigidos em razão do falecimento de seu filho, João Pedro Araújo Uchoa. Em seguida, parabenizou o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho pela merecida assunção ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. O Desembargador Antonio Teófilo Filho divulgou que a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, respectivamente, realizará os cursos "Execução Efetiva: o que fazer, como fazer" e "Como blindar o processo de fraude à execução", ambos ministrados pelo Dr. Ben Hur Silveira Claus, Juiz do

Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região. Os demais desembargadores presentes e o Procurador Regional do Trabalho apresentaram suas saudações de estilo e se acostaram às congratulações feitas ao Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, assim como às condolências manifestadas pelos recentes falecimentos. Registro, outrossim, que a presente sessão judicial foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das comunicações e demais manifestações orais está disponível no site deste Tribunal. A seguir, foram submetidos e apreciados os processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a precedência dos feitos com inscrições para sustentação oral, em consonância com o art. 125, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal. Ao final da votação, restaram 106 (cento e seis) processos julgados, a seguir relacionados: AR 0000465-81.2026.5.07.0000. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Autor: JORGE IVAN FALCÃO COSTA (DR. FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR). Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (DR. RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO). Decisão: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de JORGE IVAN FALCÃO COSTA. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 2927,33.; MSCIV 0001166-42.2026.5.07.0000. Relator: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Impetrante: POWERCHINA INTERNATIONAL GROUP LIMITED DO BRASIL (DR. EDUARDO HELDER ANDRADE VERÍSSIMO). Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI. Impetrado: JOSÉ HELDER GONÇALO DIONÍSIO (DRA. MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO). Decisão: Concedida a segurança a POWERCHINA INTERNATIONAL GROUP LIMITED DO BRASIL.; DC 0002751-03.2024.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Suscitante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ (DR. PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL, DR. HARLEY XIMENES DOS SANTOS, DRA. NATHÁLIA HERMANA SILVA ROGÉRIO, DRA. MÔNICA MARIA CAMPOS PEIXOTO). Suscitado: FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES (DR. KLAISTON SOARES DE MIRANDA FERREIRA, DRA. FABIANA SAADE MALAQUIAS). Suscitado: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIPOSTOS (DR. PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL, DR. FILIPE SILVEIRA AGUIAR, DR. CROACI AGUIAR, DRA. LIA ADRIANE ROCHA DE OLIVEIRA). Decisão: Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ. Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 200,00.; AR 0005884-19.2025.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Autor: PAULO SÉRGIO MACHADO PORTELA (DR. SAMUEL DE JESUS BARBOSA). Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Decisão: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de PAULO SÉRGIO MACHADO PORTELA. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 9160,00.; AR 0006996-23.2025.5.07.0000. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Autor: BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA DUBE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Réu: MARCELA BERNARDO SOUSA (DRA. JANINE ALVES BRAGA, DR. FÁBIO MÁXIMO LEITE BEZERRA, DR. ÍGOR LEITÃO CHAVES CRUZ, DR. JOSÉ EDIGAR BELÉM MORAIS). Decisão: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de CONSTRUTORA DUBE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 5225,22.; MSCIV 0000005-94.2026.5.07.0000. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Impetrante: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR (DR. CLEITON SCHUMANN). Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; MSCIV 0000156-60.2026.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Impetrante: A. L. G. (DR. CRISTIANO MEIRA LEITÃO). Impetrado: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Impetrado: F. P. G. (DR. ALESSANDRO DE AZEVEDO NOGUEIRA). Processo em segredo de justiça.; MSCIV 0000370-51.2026.5.07.0000. Relator:

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Impetrante: BANCO BRADESCO S.A. (DRA. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA). Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Denegada a segurança a BANCO BRADESCO S.A.. Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 40,00.; CCCIV 0000494-34.2026.5.07.0000. Relator: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Suscitante: DESEMBARGADOR DO TRABALHO CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Suscitado: DESEMBARGADOR DO TRABALHO ANTÔNIO TEÓFILO FILHO. Decisão: Declarada a competência do Juízo do(a) Desembargador suscitante, CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.; MSCIV 0000555-89.2026.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Impetrante: DENISE ROQUE PIRES SAHD (DR. FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM). Impetrado: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Denegada a segurança a DENISE ROQUE PIRES SAHD.; MSCIV 0000580-05.2026.5.07.0000. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Impetrante: SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Impetrado: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS. Decisão: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; MSCIV 0000601-78.2026.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Impetrante: ALBENON PEREIRA DE SOUSA (DR. TIAGO RÉGIS CAVALCANTI). Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI. Decisão: Conhecido o recurso de ALBENON PEREIRA DE SOUSA e não provido.; MSCIV 0000622-54.2026.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: GUARANI ESPORTE CLUBE (DR. BRENO TAVARES ARRAES). Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI. Decisão: Concedida a segurança a GUARANI ESPORTE CLUBE.; MSCIV 0000674-50.2026.5.07.0000. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Impetrante: JOSÉ WAGNER RODRIGUES LONGUINHO, RODRIGO FERREIRA TABORDA (DR. JOSÉ WAGNER RODRIGUES LONGUINHO). Impetrado: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ. Decisão: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; CCCIV 0000728-16.2026.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Suscitante: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Suscitado: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Decisão: Declarada a competência do Juízo do(a) Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.; CCCIV 0000731-68.2026.5.07.0000. Relator: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Suscitante: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Suscitado: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ANTONIO TEÓFILO FILHO. Decisão: Declarada a competência do Juízo do(a) Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.; MSCIV 0000743-82.2026.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: VERA LÚCIA SILVA DIAS (DR. CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR). Impetrado: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI. Decisão: Concedida em parte a segurança a VERA LÚCIA SILVA DIAS.; MSCIV 0000793-11.2026.5.07.0000. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Impetrante: SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Impetrado: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS. Decisão: Concedida em parte a segurança a SÃO BENEDITO AUTO-VIA LTDA.; MSCIV 0000864-13.2026.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Impetrante: GUARANY ESPORTING CLUB (DR. ANDRINE RODRIGUES LOPES). Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JUÍZO DA 16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI. Decisão: Concedida a segurança a GUARANY ESPORTING CLUB.; AR 0000906-62.2026.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA

ALVES FILHO. Autor: FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO (DR. LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA). Réu: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Decisão: Conhecido o recurso de FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO e não provido.; MSCOL 0000953-36.2026.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: A. J. C. O., T. D. S. N., L. P. M. H., J. A. L. D. O., E. J. C., M. F. B. A., F. H. S. D. S., M. L. A., M. L. D. S. L. G., R. D. C. A. S., L. D. F. D. N. S., M. D. N. Q. S., M. L. S. C. A., M. M. D. O. M., M. J. D. S. S., M. N. D. S., M. D. S. V. D. S., M. S. D. S. A. (DRA. ANA MEIRE SILVESTRE CAMBÉ JUCÁ). Impetrado: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ. Processo em segredo de justiça.; MSCIV 0001087-63.2026.5.07.0000. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Impetrante: LOHAN LUKA OLIVEIRA DOS SANTOS (DR. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SILVEIRA). Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ. Decisão: Conhecido o recurso de LOHAN LUKA OLIVEIRA DOS SANTOS e não provido.; MSCIV 0001127-45.2026.5.07.0000. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Impetrante: ENRILE FERREIRA VASCONCELOS LIMA (DR. TIAGO ROCHA RODRIGUES SILVA, DR. VÍTOR GUILHERME ALBUQUERQUE LOPES). Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Impetrado: BANCO BRADESCO S.A. (DRA. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA). Decisão: Concedida a segurança a ENRILE FERREIRA VASCONCELOS LIMA.; MSCIV 0001147-36.2026.5.07.0000. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Impetrante: RANON EMANUEL MESQUITA DA SILVA (DR. PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA). Impetrado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DR. NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES). Impetrado: JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Denegada a segurança a RANON EMANUEL MESQUITA DA SILVA.; MSCIV 0001188-03.2026.5.07.0000. Relator: HERMANO QUEIROZ JUNIOR. Impetrante: LINDA MAYRA SOUZA DE LIMA (DRA. SAMARA MOURA DO NASCIMENTO). Impetrado: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual.; AR 0001222-75.2026.5.07.0000. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Autor: STAR CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (DRA. NARA MAGALHÃES BARBOSA VERAS). Réu: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA (DR. VINÍCIUS MORAIS DOS SANTOS). Decisão: Conhecido o recurso de STAR CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e não provido.; MSCIV 0001384-70.2026.5.07.0000. Relator: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Impetrante: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA (DR. CAIO MARTINS BEZERRA). Impetrado: JUIZ DO TRABALHO DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE. Impetrado: COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LIDERANÇA LTDA – ME (DR. EDUARDO CÉSAR SOUSA ARAGÃO). Decisão: Concedida a segurança a LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.; MSCIV 0001404-61.2026.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Impetrante: HUMBERTO DUARTE DE FIGUEIREDO (DR. MAURÍCIO JOSÉ TIMBÓ PINTO FILHO). Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ. Impetrado: ANTÔNIO MARCOS DE MESQUITA SOUSA (DR. ANTÔNIO FRANCISCO GALVÃO BRITO). Decisão: Conhecido o recurso de ANTÔNIO MARCOS DE MESQUITA SOUSA e não provido.; MSCIV 0001653-12.2026.5.07.0000. Relator: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. Impetrante: ANA SÍLVIA SALES CARNEIRO DE ARAÚJO (DR. ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES). Impetrado: JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO ESPECIAL E HASTA PÚBLICA. Decisão: Conhecido o recurso de ANA SÍLVIA SALES CARNEIRO DE ARAÚJO e não provido.; IRDR 0002770-72.2025.5.07.0000. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Requerente: DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. Decisão: Admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.; AR 0003351-24.2024.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Autor: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Réu: NATHALLYANE MARQUES COELHO (DR. EDUARDO OLIVEIRA DIÓGENES). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MUNICIPIO DE

QUIXERAMOBIM.; AR 0003570-03.2025.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Autor: ATHUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (DR. PEDRO DO NASCIMENTO LIMA FILHO). Réu: MATHEUS SILVA DE ALMEIDA (DR. SAMUEL DE FREITAS ALENCAR). Decisão: Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) de ATHUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 587,04.; AR 0005273-66.2025.5.07.0000. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Autor: JORGE HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO (DRA. SUELEN DE FÁTIMA MORAIS BAPTISTA DE SABOIA, DR. FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU). Réu: FPR SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHAS E LOCAÇÕES LTDA (DRA. ALINNE SARAIVA BRISENO). Réu: FLAVIANO BEZERRA (DRA. ALINNE SARAIVA BRISENO). Réu: FLAVIANO BEZERRA (DRA. ALINNE SARAIVA BRISENO). Decisão: Acolhidos os Embargos de Declaração de JORGE HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO. Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 3666,13.; MSCIV 0005392-27.2025.5.07.0000. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Impetrante: JOSNILTON DA SILVA OLIVEIRA (DR. SEBASTIÃO WALTER DE SOUSA RODRIGUES) Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA. Decisão: Denegada a segurança a JOSNILTON DA SILVA OLIVEIRA.; AR 0005420-92.2025.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Autor: BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (DR. PEDRO CYSNE FROTA DE SOUZA). Réu: VITÓRIA MONTEIRO DO ROSÁRIO (DR. IAGE FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA). Decisão: Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) de BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 208,75.; MSCIV 0006417-75.2025.5.07.0000. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Impetrante: EXPRESSO GUANABARA S.A. (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Impetrado: JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Impetrado: RAIMUNDO VALNI MAIA (DR. LUIZ DOMINGOS DA SILVA). Decisão: Concedida a segurança a EXPRESSO GUANABARA S A. Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 60,00.; MSCIV 0007020-51.2025.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: GEYNE ALMEIDA DE SÁ PONTE (DR. FRANCISCO HERMÍNIO NETO). Impetrado: JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Concedida em parte a segurança a GEYNE ALMEIDA DE SÁ PONTE.; MSCIV 0003648-94.2025.5.07.0000. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Impetrante: MARIA ALBANEIDE TERCEIRO CRISÓSTOMO, ÂNGELA MARIA BARROS GADELHA, MARIA DE FÁTIMA SECUNDINO CRISÓSTOMO (DR. FRANCISCO EUFRÁSIO DE SOUSA DE MELO). Impetrado: MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES. Decisão: Denegada a segurança a ÂNGELA MARIA BARROS GADELHA. Denegada a segurança a MARIA ALBANEIDE TERCEIRO CRISÓSTOMO. Denegada a segurança a MARIA DE FÁTIMA SECUNDINO CRISÓSTOMO.; MSCIV 0004569-53.2025.5.07.0000. Relator: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. Impetrante: LIANA INGRID CÂNDIDO FERREIRA, MARIA ALEXANDRA ARAÚJO COSTA, MARIA GARDÊNIA OLIVEIRA LOPES, SIMONILDO BEZERRA DE ARAÚJO (DR. ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA). Impetrado: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE IGUATU. Decisão: Concedida a segurança a SIMONILDO BEZERRA DE ARAÚJO. Concedida a segurança a MARIA GARDENIA OLIVEIRA LOPES. Concedida a segurança a MARIA ALEXANDRA ARAUJO COSTA. Concedida a segurança a LIANA INGRID CÂNDIDO FERREIRA.; MSCIV 0004843-17.2025.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Impetrante: MARIA BRAGA CORDEIRO (DR. BRUNO GOMES BEZERRA). Impetrado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ – EMATERCE (DR. JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO, DRA. LAURA LIMA PASSOS, DR. EDUARDO GONÇALVES MOREIRA). Decisão: Conhecido o recurso de MARIA BRAGA CORDEIRO e não provido.; MSCIV 0006927-88.2025.5.07.0000. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Impetrante: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA (DR. VINÍCIUS JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO). Impetrado: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA e não provido.; ROT

0000019-37.2024.5.07.0004. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Recorrente: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (DR. GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JUNIOR, DR. FELIPE BARREIRA UCHOA). Recorrente: JORDANYA ALVES E SILVA (DR. BRENO SILVA CORREA, DRA. THAÍS TIMBÓ BEZERRA, DR. PEDRO VASCO DANTAS OLIVEIRA, DR. RAFAEL STUDART SINDEAUX). Recorrido: JORDANYA ALVES E SILVA (DR. RAFAEL STUDART SINDEAUX, DR. PEDRO VASCO DANTAS OLIVEIRA, DRA. THAÍS TIMBÓ BEZERRA, DR. BRENO SILVA CORREA). Recorrido: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (DR. GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JUNIOR, DR. FELIPE BARREIRA UCHOA). Decisão: Conhecido o recurso de JORDANYA ALVES E SILVA e não provido.; AP 0000029-08.2015.5.07.0001. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: FULL CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (DRA. GRAZIELA EVANGELISTA DE AGUIAR, DRA. JULIANA PINHEIRO FALCÃO, DRA. ALINE ROCHA DE SOUSA, DR. ALAN GABRIEL NARDINI). Agravado: DANIEL GOMES DE MORAIS E SILVA (DRA. GRAZIELA EVANGELISTA DE AGUIAR, DRA. JULIANA PINHEIRO FALCÃO, DRA. ALINE ROCHA DE SOUSA). Agravado: MARIO EDÍSIO MONTEIRO DA SILVA. Agravado: ELYDAYANE RUBENS CRUZ DE SOUZA (DR. GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA, DR. JOÃO DEODATO CIRINO DIÓGENES CARVALHO). Decisão: Conhecido o recurso de FULL CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA e não provido.; AP 0000057-42.2021.5.07.0008. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DR. FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES, DR. RODRIGO LINNE NETO). Agravante: OI S.A. (DR. FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES). Agravante: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DR. FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES). Agravado: ANTÔNIO TELMO RAMOS MOURÃO (DR. CARLOS ANTÔNIO CHAGAS). Decisão: Conhecido o recurso de OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e não provido.; RORSUM 0000065-74.2025.5.07.0009. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: RAONI COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS, VESTUÁRIOS ACESSÓRIOS LTDA (DR. JOÃO HENRIQUE SABOYA MARTINS). Recorrido: SARAH JAMILLE FREITAS CAMELO (DR. FABRÍCIUS NOGUEIRA RODRIGUES, DR. FERNANDO ANDRADE FEITOSA). Decisão: Conhecido o recurso de RAONI COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS, VESTUÁRIOS ACESSÓRIOS LTDA e não provido.; RORSUM 0000112-30.2025.5.07.0015. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Recorrente: TECNET PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME (DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS). Recorrido: PEDRO ALCÂNTARA DE CASTRO (DR. GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA). Decisão: Conhecido o recurso de TECNET PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME e não provido.; ROT 0000137-04.2025.5.07.0028. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. (DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA, DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS). Recorrido: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravado Interno de JOSÉ FERREIRA DA SILVA.; ROT 0000196-69.2022.5.07.0004. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: FRANCISCO ALISON BARBOSA DA COSTA (DR. FELIPE GUIMARÃES SILVA). Recorrido: L. G. DA CUNHA (DR. JOSÉ ROBERTO SCHMIT). Recorrido: AMBEV S.A. (DR. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, DR. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, DR. FERNANDO MELO CARNEIRO). Decisão: Conhecido o recurso de FRANCISCO ALISON BARBOSA DA COSTA e não provido.; ROT 0000234-32.2024.5.07.0030. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Recorrente: VIVIANE NOBRE ALVES (DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Recorrido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO). Recorrido: SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A. (DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO). Decisão: Conhecido o recurso de VIVIANE NOBRE ALVES e não provido.; ROT 0000249-48.2025.5.07.0003. Relatora: FERNANDA MARIA

UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (DR. MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA). Recorrido: INGRIDE CAROLINE CASTRO TAVARES (DR. FREDERICO CAMARGO COUTINHO, DR. BRUNO BATISTA ROSA). Decisão: Conhecido o recurso de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. e não provido.; ROT 0000309-68.2024.5.07.0031. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: VULCABRAS AZALEIA - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (DRA. JOSEFA MARIA ARAÚJO VIANA DE ALENCAR). Recorrido: RAIMUNDA FABIANA FREIRE (DR. ELTON CARNEIRO CHAVES, DR. MAYARD SÁVIO DE LIMA GOMES, DR. ABIMAEEL FELÍCIO DE FREITAS). Decisão: Conhecido o recurso de VULCABRAS AZALEIA - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A e não provido.; RORSUM 0000337-87.2024.5.07.0014. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Recorrente: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (DR. BRUNO MOURY FERNANDES, DRA. MARSHA ALMEIDA DE OLIVEIRA, DR. EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA). Recorrido: JOSÉ ARIMATEA OLIVEIRA (DR. FRANCISCO RANULFO MAGALHÃES RODRIGUES JUNIOR). Recorrido: FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO E CIA LTDA (DR. ELIOMAR PIRES NEVES, DR. ROGER JOSÉ DOS SANTOS SILVA). Decisão: Conhecido o recurso de COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO e não provido.; ROT 0000382-97.2025.5.07.0033. Relator: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Recorrente: RIVANILO GUILHERME DA ROCHA (DR. HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM). Recorrente: TLX TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI (DR. MARCOS VINÍCIUS VIANNA). Recorrido: TLX TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI (DR. MARCOS VINÍCIUS VIANNA). Recorrido: RIVANILO GUILHERME DA ROCHA (DR. HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM). Recorrido: CRBS S/A (DR. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO). Decisão: Conhecido o recurso de RIVANILO GUILHERME DA ROCHA e não provido.; AP 0000385-44.2022.5.07.0005. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME (DR. DRÁUZIO CORTEZ LINHARES, DR. SÉRGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ). Agravado: TIFFANY SOUZA DE OLIVEIRA (DR. DANILLO GOMES DA SILVA). Agravado: ARCANJO SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA. Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravamento Interno de HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME.; ROT 0000385-89.2024.5.07.0032. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: FRANCISCO RAFAEL MEDEIROS NOBRE (DRA. EMANUELLE SILVA FERREIRA, DRA. KARINE DE ARAÚJO GONCALVES). Recorrente: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (DRA. MARCELA DA SILVEIRA PINTO E PEDREIRA CARDOSO, DR. DIEGO FREIRE MAGALHÃES SANTOS). Recorrido: FRANCISCO RAFAEL MEDEIROS NOBRE (DRA. EMANUELLE SILVA FERREIRA, DRA. KARINE DE ARAÚJO GONCALVES). Recorrido: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ (DRA. MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO). Recorrido: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (DRA. MARCELA DA SILVEIRA PINTO E PEDREIRA CARDOSO, DR. DIEGO FREIRE MAGALHÃES SANTOS). Decisão: Conhecido o recurso de PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA e não provido.; ROT 0000569-51.2024.5.07.0030. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: CAMILA VIANA BRASILIANO (DR. VINÍCIUS JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO, DR. RAFAEL GIRÃO BRITTO, DRA. ISABELLA JULIANE CRUZ MARTINS, DR. PAULO TEXEIRA MARTINS, DR. LEANDRO AUGUSTO BUCH, DR. VIVIAN CRISTINA GOMES BISPO, DR. JOÃO VITOR ASSIS ALAVARSE GONZALES). Recorrente: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A (DR. MANUEL LUÍS DA ROCHA NETO). Recorrido: CAMILA VIANA BRASILIANO (DR. VINÍCIUS JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO, DR. JOÃO VITOR ASSIS ALAVARSE GONZALES, DR. VIVIAN CRISTINA GOMES BISPO, DR. LEANDRO AUGUSTO BUCH, DR. PAULO TEXEIRA MARTINS, DRA. ISABELLA JULIANE CRUZ MARTINS, DR. RAFAEL GIRÃO BRITTO). Recorrido: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE

CARTÕES DE CRÉDITO S/A (DR. MANUEL LUÍS DA ROCHA NETO). Decisão: Conhecido o recurso de FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A e não provido.; ROT 0000591-59.2025.5.07.0003. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. (DR. RODRIGO SEIZO TAKANO). Recorrido: JOSÉ BARBOSA DE SOUSA (DR. OSVALDO DE SOUSA ARAÚJO FILHO, DR. FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS). Decisão: Conhecido o recurso de ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA e não provido.; RORSUM 0000605-28.2025.5.07.0008. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Recorrente: ATACADÃO S.A. (DR. MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA). Recorrido: ELIANA MARQUES DA SILVA (DRA. LAURA KAROLINE ARAÚJO CRUZ, DRA. JAKELINE ARAÚJO CRUZ, DRA. INGRYD BRILHANTE DE ALBUQUERQUE). Decisão: Conhecido o recurso de ATACADÃO S.A. e não provido.; ROT 0000650-48.2024.5.07.0014. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: RAIA DROGASIL S/A (DRA. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA). Recorrido: EVELINE CORDEIRO SOUSA SIQUEIRA (DR. YURI KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ, DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATIAS). Decisão: Conhecido o recurso de RAIA DROGASIL S/A e não provido.; ROT 0000661-17.2024.5.07.0034. Relator: ANTONIO TEÓFILO FILHO. Recorrente: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA (DRA. LUCIANA SBRISSIA E SILVA BEGA, DR. EDWIN LINDBECK MATHIAS DOS SANTOS). Recorrente: LAURO GARCIA DE SOUSA FILHO (DR. HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM). Recorrido: LAURO GARCIA DE SOUSA FILHO (DR. HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM). Recorrido: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA (DRA. LUCIANA SBRISSIA E SILVA BEGA, DR. EDWIN LINDBECK MATHIAS DOS SANTOS). Recorrido: RAIA DROGASIL S/A (DRA. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA). Decisão: Conhecido o recurso de LAURO GARCIA DE SOUSA FILHO e não provido.; ROT 0000683-72.2023.5.07.0014. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: JANDILSON TRIGUEIRO DA COSTA (DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (DRA. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA). Recorrido: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (DRA. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA). Recorrido: JANDILSON TRIGUEIRO DA COSTA (DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Decisão: Conhecido o recurso de M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS e não provido.; ROT 0000684-57.2023.5.07.0014. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE (DR. JADER MATOS CAVALCANTE FILHO, DR. JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO, DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Recorrido: ANTÔNIO PAULO DE MARIA (DR. JOÃO BATISTA TEIXEIRA MARQUES FILHO, DR. CAIO FLÁVIO DA SILVA GONDIM, DR. MANOEL OTÁVIO PINHEIRO FILHO). Recorrido: CONSÓRCIO SES META II (DR. BRUNO MOREIRA VALENTE). Decisão: Prejudicado(s) o(s) Agravo de Instrumento em Recurso de Revista de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; ROT 0000766-22.2022.5.07.0015. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: M. DE CASTRO SEQUEIRA (DR. DAVI PINHEIRO SAMPAIO, DR. GUSTAVO CARVALHO SEQUEIRA). Recorrente: MARGARIDA DE CASTRO SEQUEIRA (DR. GUSTAVO CARVALHO SEQUEIRA, DR. DAVI PINHEIRO SAMPAIO). Recorrido: SÉRGIO AUGUSTO DE JESUS ROCHA (DR. VICTOR JUAN RODRIGUEZ DE CARVALHO PINHEIRO). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de M. DE CASTRO SEQUEIRA.; ROT 0000839-66.2024.5.07.0033. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Recorrente: PRISCILA CLARISSA ESTEVES DE SOUZA (DR. EDUARDO FONTENELE MOTA). Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DRA. AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ, DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA). Recorrido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, DRA. AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ). Recorrido: PRISCILA CLARISSA ESTEVES DE SOUZA (DR. EDUARDO

FONTENELE MOTA). Decisão: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; ROT 0000872-08.2023.5.07.0028. Relatora: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. Recorrente: CÍCERO RAFAEL FERREIRA DE SALES (DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Recorrido: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (DRA. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA). Decisão: Conhecido o recurso de CÍCERO RAFAEL FERREIRA DE SALES e não provido.; AP 0000945-08.2021.5.07.0009. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: MV DA SILVA COLETA DE RESÍDUOS LTDA (DR. FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA). Agravado: JOSÉ LEOPOLDO FEBRES (DRA. ANA VIRGÍNIA FELIPE DE OLIVEIRA, DRA. DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de MV DA SILVA COLETA DE RESÍDUOS LTDA.; ROT 0000952-41.2023.5.07.0005. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: JUAN CARLOS LARA RAMIREZ (DR. BRENO SILVA CORREA, DR. RAFAEL STUDART SINDEAUX). Recorrido: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (DR. ANDRÉ LUÍS PEREIRA). Recorrido: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Decisão: Conhecido o recurso de JUAN CARLOS LARA RAMIREZ e não provido.; ROT 0000958-64.2023.5.07.0032. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: RAYANA MIRIAN DE MENEZES TRAVASSOS (DRA. EMANUELLE SILVA FERREIRA, DRA. KARINE DE ARAÚJO GONÇALVES). Recorrente: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (DR. DIEGO FREIRE MAGALHÃES SANTOS, DRA. MARCELA DA SILVEIRA PINTO E PEDREIRA CARDOSO). Recorrido: RAYANA MIRIAN DE MENEZES TRAVASSOS (DRA. EMANUELLE SILVA FERREIRA, DRA. KARINE DE ARAÚJO GONÇALVES). Recorrido: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (DR. DIEGO FREIRE MAGALHÃES SANTOS, DRA. MARCELA DA SILVEIRA PINTO E PEDREIRA CARDOSO). Recorrido: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Decisão: Conhecido o recurso de PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA e não provido.; ROT 0000962-07.2023.5.07.0031. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA (DR. MAURO D'ÂNGELO CARDOSO MODESTO). Recorrido: VENEZA SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI (DR. MANUEL LUÍS DA ROCHA NETO). Decisão: Conhecido o recurso de ESTADO DO CEARÁ e não provido.; ROT 0000986-49.2020.5.07.0028. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (DRA. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA). Recorrido: CÍCERO DAMIÃO ALVES DE SOUSA (DRA. ADRIANA FRANÇA DA SILVA, DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Decisão: Conhecido o recurso de M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS e não provido.; ROT 0000991-74.2024.5.07.0014. Relatora: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. Recorrente: RÉGIA KARIN LIMA DE HOLANDA (DR. LUCAS LUÍS GOBBI, DR. MATHEUS GOBBI). Recorrido: ITAÚ UNIBANCO S.A. (DRA. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA). Decisão: Conhecido o recurso de RÉGIA KARIN LIMA DE HOLANDA e não provido.; ROT 0001036-48.2023.5.07.0003. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: FABIANA BARROS LAVOR (DR. LEANDRO AUGUSTO BUCH, DR. JOÃO VITOR ASSIS ALAVARSE GONZALES, DR. PAULO TEXEIRA MARTINS, DR. ELTON EIJI SATO, DRA. ANA BEATRIZ MACHADO CHAGAS DE LIMA, DR. LUDMILLA VINHAIS ZACARIAS GUIMARAES). Recorrido: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A (DR. MANUEL LUÍS DA ROCHA NETO). Decisão: Conhecido o recurso de FABIANA BARROS LAVOR e provido.; ROT 0001128-63.2022.5.07.0002. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, DR. JOSÉ MESSIAS DE MESQUITA SOUSA, DRA. AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ). Recorrente: MARCELO FREIRE MOREIRA (DR. GABRIEL YARED FORTE). Recorrido: MARCELO FREIRE MOREIRA (DR. GABRIEL YARED FORTE).

Recorrido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, DR. JOSÉ MESSIAS DE MESQUITA SOUSA, DRA. AMANDA ERREIRA MATIAS FERRAZ). Decisão: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; RORSUM 0001140-58.2024.5.07.0018. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME (DR. SÉRGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ, DR. GEORGE DE CASTRO JUNIOR). Recorrido: LUÍS FABIANO VASCONCELOS HENRIQUES (DR. FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES FÉRRER, DRA. PRISCILA CHAVES CAVALCANTE FERRER). Recorrido: SA SOCORROS MÉDICOS (DR. DRÁUZIO CORTEZ LINHARES, DR. SÉRGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ). Recorrido: PRESERVS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI (DR. SÉRGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ, DR. GEORGE DE CASTRO JUNIOR). Recorrido: HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME (DR. SÉRGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ, DR. GEORGE DE CASTRO JUNIOR). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Recurso de Revista de HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA – ME.; ROT 0001149-50.2024.5.07.0008. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Recorrente: PAULO RICARDO SOARES DE LIMA (DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ). Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (DR. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, DR. DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, DR. DIEGO CAMPOS GOES COELHO). Recorrido: PAULO RICARDO SOARES DE LIMA (DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ). Recorrido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (DR. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, DR. DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, DR. DIEGO CAMPOS GOES COELHO). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de PAULO RICARDO SOARES DE LIMA.; ROT 0001157-36.2024.5.07.0005. Relatora: FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, DRA. AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ), SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA LTDA (DRA. ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA, DRA. AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ). Recorrido: MARILANE FERREIRA LIMA ANDRADE (DRA. THAÍS DUARTE TAVIAN CAMPOS). Decisão: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido. Conhecido o recurso de SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA LTDA e não provido.; ROT 0001241-53.2024.5.07.0032. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Recorrente: NATANAEL MOREIRA MONTEIRO (DR. NATANAEL MOREIRA MONTEIRO). Recorrido: TEXTIL UNIÃO S A (DRA. ANA ÍRIA CARNEIRO DE MATOS GONDIM). Decisão: Conhecido o recurso de NATANAEL MOREIRA MONTEIRO - OAB: CE53549 e provido em parte.; ROT 0001322-81.2024.5.07.0038. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: ANDRINNE C. ARAÚJO - ME (PORTAL COWORKING) (DRA. RAFAELLE SOARES MORAIS, DRA. NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES). Recorrido: YASMIM DA SILVA RODRIGUES (DR. PEDRO WELLINGTON LOIOLA GOMES, DR. DEJESUS FERNANDES SOARES, DR. LUCAS DA SILVA RIBEIRO). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de ANDRINNE C. ARAÚJO - ME (PORTAL COWORKING).; ROT 0001345-60.2024.5.07.0027. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: ANTÔNIO KLEBERSSON RODRIGUES DE LIMA (DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS, DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO). Recorrido: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Recorrido: M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (DR. GILBENE CALIXTO PEREIRA CLAUDINO, DRA. RAVENNA SOARES RODRIGUES, DR. JOÃO CLAUDINO DE LIMA JUNIOR). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de ANTÔNIO KLEBERSSON RODRIGUES DE LIMA.; AP 0001375-92.2024.5.07.0028. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Agravado: ANTÔNIO MARCIANO MOREIRA NICOLAU (DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS, DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA). Decisão: Conhecido o

recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; AP 0001421-81.2024.5.07.0028. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Agravante - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Agravado: CLEBERSON SHALON CARVALHO DOS SANTOS (DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS, DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA). Decisão: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE e não provido.; ROT 0001513-59.2024.5.07.0028. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: JOSÉ FLÁVIO VALERIO (DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO, DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS). Recorrido: M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (DR. GILBENE CALIXTO PEREIRA CLAUDINO, DRA. RAVENNA SOARES RODRIGUES, DR. JOÃO CLAUDINO DE LIMA JUNIOR). Recorrido: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravado Interno de JOSÉ FLÁVIO VALÉRIO.; ROT 0001580-24.2024.5.07.0028. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: ÍRIS JACÓ SALES DA SILVA (DR. TALES JESUM ARRAIS DE LAVOR LUNA, DR. BENEVAL REMÍGIO FEITOSA FILHO, DR. GUSTAVO BARRETO MACHADO DIAS). Recorrido: M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (DR. GILBENE CALIXTO PEREIRA CLAUDINO, DRA. RAVENNA SOARES RODRIGUES, DR. JOÃO CLAUDINO DE LIMA JUNIOR, DRA. MARIA INGRYD FERREIRA SARAIVA, DRA. PAULA FABRÍCIA ROCHA LIMA). Recorrido: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravado Interno de ÍRIS JACÓ SALES DA SILVA.; ROT 0001815-88.2024.5.07.0028. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Recorrente: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS –EIRELI (DR. MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, DRA. ALINE ROCHA SÁ). Recorrido: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA MOTA (DR. RAIMUNDO IVAN ARAÚJO DE SOUSA JUNIOR, DRA. MARINA MACHADO VIEIRA, DR. CÍCERO DAVI SILVA BRITO). Recorrido: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI (DR. MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, DRA. ALINE ROCHA SÁ). Recorrido: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Decisão: Conhecido o recurso de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e não provido.; ROT 0001904-44.2025.5.07.0039. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ (DR. HARLEY XIMENES DOS SANTOS, DR. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, DR. FÁBIO SILVA FERRAZ DOS PASSOS). Recorrido: POSTO A+ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA(DR. VÍTOR DE HOLANDA FREIRE). Decisão: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ e não provido.; AIAP 0162400-11.1995.5.07.0003. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: JOSÉ FERREIRA FILHO (DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Agravado: ORDEP ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE PRÉDIOS LTDA. Agravado: PEDRO INÁCIO DOS SANTOS. Agravado: IVONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS. Decisão: Conhecido o recurso de JOSÉ FERREIRA FILHO e não provido.; AIAP 0186700-13.2009.5.07.0014. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Agravado: R.C. CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – EPP. Agravado: ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA. Agravado: JOSÉ ALUÍSIO SILVA LEANDRO (DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravado Interno de PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA.; AP 0210000-22.1995.5.07.0005. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS (DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Agravado: INTERPASS CLUB INTERNATIONAL VACATION PASSPORT CLUB. Agravado: NORBERT SCHLANGER.

Decisão: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno de MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS.; ROT 0000063-29.2024.5.07.0013. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (DR. WILSON SALES BELCHIOR, DR. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS). Recorrido: ARISTÓTELES DE JESUS RODRIGUES CORREIA (DR. MARCELO MAGALHÃES FERNANDES). Decisão: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; RORSUM 0000068-20.2025.5.07.0012. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (DR. RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR, DRA. JULIANA DA CUNHA FOCH ARIGONY, DR. DIRCEU CARREIRA JUNIOR). Recorrido: ANTÔNIO ADEMIR DE LIMA (DRA. FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS, DR. MARCELO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).; ROT 0000258-11.2024.5.07.0014. Relator: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO. Recorrente: BRUNO DÁGLIO BORBA (DR. ÍGOR TORRES FERNANDES, DR. TÚLIO VILA NOVA TORRES MARTINS, DR. MARCELO MAGALHÃES FERNANDES, DRA. ANDRESSA MARTINS FERNANDES). Recorrido: IFP PROMOTORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA (DR. JURANDIR ZANGARI JUNIOR, DRA. CÁTIA GUIMARÃES RAPOSO NOVO ZANGARI). Recorrido: MCM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (DR. JURANDIR ZANGARI JUNIOR, DRA. CÁTIA GUIMARÃES RAPOSO NOVO ZANGARI). Recorrido: BANCO DAYCOVAL S/A (DR. JURANDIR ZANGARI JUNIOR, DRA. CÁTIA GUIMARÃES RAPOSO NOVO ZANGARI). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BRUNO DÁGLIO BORBA.; ROT 0000298-71.2016.5.07.0014. Relator: FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. Recorrente: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (DRA. CAMILA SOARES MONTEIRO, DR. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, DR. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA, DR. ÍGOR TEIXEIRA SANTOS, DR. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO). Recorrido: JOÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR (DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR.; ROT 0000468-83.2024.5.07.0007. Relator: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. Recorrente: ADRIANA ALVES DOS SANTOS (DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR). Recorrido: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (DR. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO). Decisão: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ADRIANA ALVES DOS SANTOS.; ROT 0000999-15.2023.5.07.0005. Relator: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Recorrente: SIMONE PAULO DA SILVA PAIVA (DRA. MIRELA BARRETO DE ARAÚJO POSSÍDIO, DRA. MARIA EMÍLIA NAJAR VASCONCELOS, DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR, DR. JOSÉ EDUARDO NAJAR, DR. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM). Recorrente: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (DR. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO). Recorrido: SIMONE PAULO DA SILVA PAIVA (DR. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM, DR. JOSÉ EDUARDO NAJAR, DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR, DRA. MARIA EMÍLIA NAJAR VASCONCELOS, DRA. MIRELA BARRETO DE ARAÚJO POSSÍDIO). Recorrido: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (DR. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Não acolhidos os Embargos de Declaração de SIMONE PAULO DA SILVA PAIVA.; RORSUM 0001224-48.2023.5.07.0033. Relator: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA. Representante - ÁUREA LÚCIA CÂNDIDO COSTA. Recorrente: LEONARDO COSTA BRAGA (DR. GABRIEL SOUSA MELO, DRA. NATHALIE COSTA CAPISTRANO). Recorrente: APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (DRA. RAISSA MARA DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA CARVALHO, DR. JÚLIO DE ASSIS ARAÚJO BEZERRA LEITE). Representante - ÁUREA LÚCIA CÂNDIDO COSTA. Recorrido: APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (DR. JÚLIO DE ASSIS ARAÚJO BEZERRA LEITE, DRA. RAISSA MARA DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA

CARVALHO, DR. ÍGOR CÉSAR LEITE PEREIRA MARTINS). Recorrido: LEONARDO COSTA BRAGA (DRA. NATHALIE COSTA CAPISTRANO, DR. GABRIEL SOUSA MELO). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LEONARDO COSTA BRAGA.; AP 0001517-39.2019.5.07.0039. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: MUNICÍPIO DE UMIRIM (DRA. ANA TALITA FERREIRA ALVES, DRA. PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA). Agravado: JOSÉ IRAN CAMILO SOUZA (DRA. NAIRA MARIA FARIAS MARTINS). Agravado: PATROL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MUNICÍPIO DE UMIRIM.; AR 0001629-18.2025.5.07.0000. Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA. Autor: EMANUEL DE SOUSA DO NASCIMENTO (DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Réu: F L C COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA (DRA. ANA LARISSA TOMAZ GOMES). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMANUEL DE SOUSA DO NASCIMENTO.; AP 0002600-97.2008.5.07.0032. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: FRANCISCO LEÔNIDAS CARDOSO JUNIOR. Agravado: LOLOKITA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO LTDA – ME. Agravado: CAROLINE LUCETTI LUNA. Agravado: SARAH LUCETTI CARDOSO. Agravado: VALMIR DE SOUSA. Agravado: ANA BENVINDA LUCETTI. Agravado: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA.(DR. ANTÔNIO DE PAIVA DANTAS, DR. PAULO AIRTON SOLON DIAS, DR. JOSÉ HONORATO DE SOUZA FILHO, DR. FERNANDO MOTA BASTOS, DR. FRANCISCO DAVID MACHADO). Agravado: EDIVALDO MATIAS SILVA. Agravado: FRANCISCO LEÔNIDAS CARDOSO JUNIOR – ME.(DR. ADAHIL ROCHA LIMA). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FRANCISCO LEÔNIDAS CARDOSO JUNIOR.; AP 0269100-43.1997.5.07.0002. Relatora: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE. Agravante: MARIA EDNIR MESQUITA LANDIM (DR. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE). Agravado: CIMMAC CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA (DRA. APARECIDA ÉRIKA DE MENESES DANTAS, DRA. GISELE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, DR. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE). Agravado: PEDRO MARQUES DE MESQUITA. Agravado: RAIMUNDO CORREIA FILHO (DR. JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS, DR. RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO). Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA EDNIR MESQUITA LANDIM.; ARGINCCIV 0000287-35.2026.5.07.0000. Relator: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Arguente: TERCEIRA TURMA DO TRT7 (Relator: DESEMBARGADOR CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO). Arguido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. Decisão: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS.; MSCIV 0000335-91.2026.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: SAMUEL VIEIRA LIMA (DR. DANIEL VIEIRA LIMA). Impetrado: JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Conhecido o recurso de SAMUEL VIEIRA LIMA e não provido.; CCCIV 0000497-86.2026.5.07.0000. Relatora: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. Suscitante: DESEMBARGADOR DO TRABALHO CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. Suscitado: DESEMBARGADOR DO TRABALHO ANTONIO TEÓFILO FILHO. Decisão: Declarada a competência do Juízo do(a) Desembargador suscitante, CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.; MSCIV 0000934-30.2026.5.07.0000. Relator: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA. Impetrante: DENISE ROQUE PIRES SAHD (DR. FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM). Impetrado: JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Conhecido o recurso de DENISE ROQUE PIRES SAHD e não provido.; MSCIV 0001494-69.2026.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: MADRE GESTÃO FINANCEIRA LTDA (DR. ANTÔNIO CLETO GOMES). Impetrado: JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Conhecido o recurso de MADRE GESTÃO FINANCEIRA LTDA e não provido.; MSCIV 0002739-52.2025.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Impetrante: C. R. L. D. S. (DR. EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO). Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA. Processo em segredo de justiça. CCCIV 0006884-54.2025.5.07.0000. Relator: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. Suscitante:

JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Suscitado: JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. Decisão: Declarada a competência do Juízo do(a) juízo da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza.; Registro, outrossim, que o processo SLAT 0004976-59.2025.5.07.0000, com pedido de vista pelo Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, ficou adiado para julgamento na primeira sessão presencial após o decurso do prazo para vista, salvo impossibilidade de comparecimento da Relatora e do magistrado autor do pedido de vista, em consonância com o inciso I e §1º, do art. 4º, DO ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O processo MSCIV 0000428-54.2026.5.07.0000 foi retirado de pauta pelo Desembargador Relator, para análise da possibilidade de submeter ao primeiro grau de jurisdição a viabilidade de encaminhamento da ação principal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos. O processo IAC 0000410-67.2025.5.07.0000, com pedido de vista pelo Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto, restou adiado para julgamento na primeira sessão presencial após o decurso do prazo para vista, salvo impossibilidade de comparecimento do Relator e do magistrado autor do pedido de vista, em consonância com o inciso I e §1º, do art. 4º, DO ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiado também o julgamento do processo IAC 0004216-13.2025.5.07.0000. Anoto também que, concluído o julgamento dos processos judiciais eletrônicos, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: PROAD Nº 2020/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Vice-Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, mediante pedido complementar formulado nos autos do presente Proad (doc. 18), solicita que o seu período de afastamento para participar do “XVIII Curso Especializado para Funcionárias e Funcionários de Estado sobre a Utilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, deferido para o lapso de 15 a 19/6/2026, período que corresponde apenas aos dias específicos de realização do curso (Resolução Administrativa PROAD Nº 2020/2026), seja adequado para o interregno de 12 a 22.6.2026, de forma a abranger o tempo de trânsito, por se tratar de uma viagem internacional de longa distância. A Presidência desta Corte, em conformidade com a normatização pertinente, entendeu satisfeitas as condições necessárias à concessão do pleito e deferiu o pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno. Decisão: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, que deferiu o pedido de adequação do afastamento do Desembargador do Trabalho FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, para o período de 12 a 22.6.2026, a fim de participar do “XVIII Curso Especializado para Funcionárias e Funcionários de Estados sobre a Utilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, na Costa Rica.; PROAD Nº 2350/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Tribunal Pleno a edição de resolução normativa para disciplinar o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, adequando as regras do Tribunal às diretrizes normativas dos Conselhos Superiores, bem como às recomendações da Ata de Correição Ordinária realizada no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026. Decisão: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência.; PROAD Nº 2614/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Desembargador do Trabalho EMMANUEL TEÓFILO FURTADO solicita autorização para ausentar-se do país no período de 14 a 22.6.2026, para participar do “XVIII Curso Especializado para Funcionárias e Funcionários de Estado sobre a Utilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, designado para o período de 15 a 19 de junho de 2026, na modalidade presencial, na sede do Instituto Interamericano de Direitos Humanos, em San José, na Costa Rica. Requer, outrossim, em aditamento ao pedido inicial, o reembolso do valor referente ao pagamento das passagens aéreas. A Presidência desta Corte, em conformidade com a normatização pertinente, deferiu o pedido de afastamento, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e indeferiu o pedido de reembolso de passagens aéreas formulado pelo Magistrado. Decisão: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, que deferiu o pedido de afastamento do Desembargador do Trabalho EMMANUEL TEÓFILO FURTADO no período de 14 a 22.6.2026, a fim de participar, de 15 a 19 de junho de 2026, do “XVIII Curso Especializado para Funcionárias e Funcionários de Estados sobre a Utilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. Ainda por unanimidade, o

Colegiado aderiu ao indeferimento do pedido de reembolso de passagens aéreas.; PROAD Nº 2903/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Conselho Nacional de Justiça, mediante Ofício nº 437/2026/SG, subscrito pelo Conselheiro Fábio Francisco Esteves, solicita a liberação do Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, integrante do Comitê Nacional PopRuaJud, para participar do Curso Formação de Formadores N1M3 CNJ – PopRua, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de junho de 2026. A Presidência desta Corte, em conformidade com a normatização pertinente, entendeu satisfeitas as condições necessárias à concessão do pleito e deferiu o pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno. Decisão: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, que deferiu o afastamento do Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA para viajar a Brasília-DF, a fim de participar do Curso Formação de Formadores N1M3 CNJ – PopRua, nos dias 29 e 30.6.2026.; PROAD Nº 3101/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo deflagrado para o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, declarado vago em virtude da posse de sua anterior ocupante, Maria Ednete Jucá Couto, em outro cargo inacumulável. A Presidência desta Corte, com o propósito de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação jurisdicional e conferir celeridade ao processo, autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a adoção das providências necessárias ao regular provimento do cargo vago, observada rigorosamente a ordem de classificação do concurso público vigente, submetendo a vertente decisão ao Tribunal Pleno. Decisão: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, que autorizou a adoção das providências para o provimento do cargo vago, nos seguintes termos: I - AUTORIZAR, o provimento de 1(um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observados os requisitos legais e editalícios, bem como a ordem de classificação no concurso público homologado pela Resolução Administrativa PROAD nº 8220/2023-A, em razão da vacância decorrente da posse da servidora Maria Ednete Jucá Couto em cargo inacumulável. II - DETERMINAR que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis para a nomeação dos candidatos aprovados para os cargos cujo provimento ora se autoriza, observados os requisitos legais e editalícios.; PROAD Nº 3354/2026. Matéria: Trata-se de processo administrativo iniciado a partir de requerimento de ordem do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, por meio do qual solicita afastamento da jurisdição para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça no biênio compreendido entre maio/2026 e maio/2028, bem como a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para substituí-lo durante o período de afastamento. Decisão: POR UNANIMIDADE: 1. DEFERIR o afastamento da jurisdição do Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça no biênio compreendido entre maio/2026 e maio/2028, a partir da data da posse junto ao referido Conselho; 2. AUTORIZAR a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir o Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, durante o período de seu afastamento. POR MAIORIA: DEFINIR que a convocação para substituição do Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, pelo critério de antiguidade, recaia sobre o Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR. Vencidos os desembargadores Francisco José Gomes da Silva e Carlos Alberto Trindade Rebonatto, que votavam para que a convocação recaísse sobre a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Aracati, DRA. ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL, em razão de integrar o topo da lista do critério estabelecido (antiguidade). Os Desembargadores Maria Roseli Mendes Alencar e Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior declararam que seus respectivos votos pautam-se estritamente no que dispõe a Resolução Normativa TRT7 nº 3/2019 (art. 2º), ressaltando que os critérios de convocação ali estabelecidos têm como propósito fundamental a alternância, a qual deve ser observada, na espécie, não apenas sob a ótica do critério de antiguidade, mas também quanto à própria figura do juiz, com observância à efetiva rotatividade entre os magistrados que integram a lista, evitando a recondução sucessiva do mesmo magistrado na composição das listas de convocação.; PROAD Nº 3375/2026.

Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual o Corregedor-Regional desta Corte, Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa, solicita que o seu primeiro período de férias do exercício de 2026, previamente marcado para 11/5 a 9/6/2026, com a conversão em abono pecuniário de 31/5 a 9/6/2026, seja interrompido a partir de 18.5.2026, para viabilizar a sua participação na 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, designada para os dias 26 e 27.5.2026, bem como para manter o calendário de correições da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, agendado para os dias 20 e 21/5/2026, e da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, marcada para 21 e 22/5/2026. Requer, outrossim, que o saldo de férias (13 dias) remanescente da vertente interrupção fique escalado para o lapso de 6 a 18.7.2026. A Presidência desta Corte, em conformidade com a normatização pertinente, entendeu satisfeitas as condições necessárias à concessão do pleito e deferiu o pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno. Decisão: por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, que deferiu o pedido de interrupção do 1º (primeiro) período de férias referente ao exercício de 2026 do Desembargador do Trabalho JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA, a partir de 18.5.2026, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para gozo de 6 a 18.7.2026.; PROAD Nº 3415/2026.

Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Tribunal Pleno o processo de eliminação de autos findos judiciais, oriundos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas do Trabalho da Capital, autuados no período de 1992 a 2000. Decisão: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, no sentido de AUTORIZAR, observados os ditames da Resolução Normativa TRT7 nº 2, de 28 de janeiro de 2022, a eliminação, aprovada pelo Subcomitê de Avaliação Documental, conforme Ata da reunião realizada em 15/4/2026, de autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª, autuados no período de 1992 a 2000, os quais se encontram arquivados na Divisão de Gestão Documental, conforme Lista de Eliminação nº 01/2026 acostada ao documento 2 destes autos.; PROAD Nº 3421/2026.

Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Tribunal Pleno processo de eliminação de autos findos judiciais, oriundos da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas do Trabalho da Capital, autuados no período de 1991 a 2012. Decisão: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, no sentido de AUTORIZAR, observados os ditames da Resolução Normativa TRT7 nº 2, de 28 de janeiro de 2022, a eliminação, aprovada pelo Subcomitê de Avaliação Documental, conforme Ata da Reunião realizada em 15/4/2026, de autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, autuados no período de 1991 a 2012, os quais se encontram arquivados na Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes, conforme Lista de Eliminação nº 02/2026 acostada ao documento 2 destes autos.; PROAD Nº 7338/2025.

Matéria: Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Tribunal Pleno a edição de resolução normativa para a alteração da Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 04 de junho de 2021, para incluir, no Código de Conduta da Alta Administração e dos(as) Gestores(as) Administrativos(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, diretrizes para a vedação de práticas de assédio moral, sexual e de discriminação, bem como para incorporar a Carta de Compromisso da Alta Administração com a Política de Combate ao Assédio e à Discriminação. Decisão: por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência. Registro, por fim, que, concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.